



**Resolução nº 02, de 08 de abril de 2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDI) de Igaporã, Bahia**

*Dispõe sobre a aprovação da minuta do Regimento Interno da I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Igaporã – BA e da composição do Comitê Organizador.*

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDI, do município de Igaporã – BA, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso; a Lei Federal nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994 – Política Nacional do Idoso; a Lei Municipal nº 327 de 11 de dezembro de 2018 e demais legislações pertinentes, em Assembleia Geral realizada no dia 08 de abril de 2025,

**Considerando** a leitura, análise e aprovação da minuta do Regimento Interno da I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa em reunião ordinária do CMDI;

**Considerando** a necessidade de constituição do Comitê Organizador da Conferência, em consonância com as diretrizes da 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa da Bahia;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar a minuta do Regimento Interno da I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Igaporã – BA.

**Art. 2º** – Aprovar a composição do Comitê Organizador da Conferência, com representação paritária entre governo e sociedade civil, conforme deliberado em reunião ordinária do CMDI.

**Art. 3º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua deliberação em plenária.

Igaporã – BA, 08 de abril de 2025.

Joana Oliveira Silva  
Presidente do CMDI